



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Divisão de editais para Agência de Comunicação

DELIBERAÇÃO Nº 19/2022 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom – CAU/SP, reunida ordinariamente de maneira virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação nº 005/2021-CCom-CAU/SP, de 4 de maio de 2021, e a Deliberação nº 017/2021-CCom-CAU/SP, de 14 de dezembro de 2021, que discorrem sobre os editais de licitação para serviços de comunicação; e

Considerando o Programa “CAU 10+” do Planejamento Estratégico 2022 do CAU/SP; e

Considerando o encerramento do atual contrato com a agência de comunicação, sem possibilidade de renovação.

DELIBERA

1 – A reformulação da estrutura de itens para contratação pela área de Comunicação do CAU/SP, sob supervisão da CCom, separando-os em dois editais, referentes à Agência de Comunicação – para prestação de serviços recorrentes à autarquia, e à Agência de Publicidade – para campanha CAU 10 Anos e aquisição de mídia.

2 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência, para conhecimento.

Com 7 votos favoráveis: Afonso Celso Bueno Monteiro, Delcimar Marques Teodozio, Elena Olaszek, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Paula Rodrigues de Andrade, Sandra Aparecida Rufino, Samira Rodrigues de Araujo Batista

São Paulo-SP, 08 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Victória Machado
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados